



## ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Rua Armando Costa Tourinho, S/N, CEP 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

#### DISPENSA Nº 009/2025

**OBJETO:** Prestação do serviço de implementação, gerenciamento, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções) expedidos pelo Município de Esplanada, em sistema disponibilizado pela CONTRATADA, disposto no site eletrônico <http://camaraesplanada.ba.gov.br>

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 009/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
<b>RAZÃO SOCIAL: AC&amp;L CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA</b>					
<b>CNPJ Nº 03.965.932/0001-67</b>					
<b>ENDEREÇO: RUA JURACI MAGALHÃES, Nº 16, ANDAR 2º, SALA Nº 201, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA, CEP 44.245-000.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de implementação, gerenciamento, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções) expedidos pelo Município de Esplanada em sistema disponibilizado pela CONTRATADA, disposto no site eletrônico <a href="http://camaraesplanada.ba.gov.br">http://camaraesplanada.ba.gov.br</a>	MÊS	11	R\$ 4.800,00	R\$ 52.800,00

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Esplanada/Ba, 21 de fevereiro de 2025.

Boaventura dos Santos Filho  
Presidente da Câmara